

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNSP
ANO II — N.º 2 ABRIL/1987
PREÇO : 20\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

A escola do futuro será um espaço - tempo de desenvolvimento inter - pessoal onde professores e alunos

VIVENDO
CONVERSANDO
APRENDENDO

JUNTOS

PODEM CRESCER EM CONHECIMENTOS E EM FELICIDADE

ÚLTIMOS ACORDOS ENTRE F. N. S. P. E O MEC

No dia 24 de Março o Secretariado da FNSP reuniu com o Ministro da Educação tendo obtido alguns importantes acordos dos quais se salientam:

Acesso à 5.ª fase

A redacção final do Dec.-Lei 100/86 (sobre a carreira dos professores) veio a trair o acordo firmado entre a FNSP e o MEC excluindo, na sua letra, várias categorias de professores que se encontram no primeiro escalão de vencimentos.

Após longos meses de espera o Ministério encontrou a solução técnica para ultrapassar o problema e será garantido, através de diploma legal, a publicar no prazo máximo de um mês, que os professores que se encontram no 1.º escalão de vencimentos terão acesso à 5.ª fase sendo, apenas, exigido aos professores que tem o curso geral de música a habilitação do Curso Complementar do ensino secundário.

Formação de Professores

Na sequência da reivindicação apresentada pela FNSP de eliminação da prova final no processo de formação em serviço, o Ministro da Educação propôs que os professores em formação sejam dispensados da prova final se obtiverem 23 pontos na soma das classificações em Ciências de Educação e na prática pedagógica, podendo sempre requerer a prova para melhoria de nota.

Com esta medida calcula-se que 90 a 96 % dos professores fiquem dispensados dessa prova.

A FNSP deu o seu acordo a esta solução.

Foi, também, garantido que os professores dos ensinios particular e cooperativo que concorreram à formação e ainda a não iniciaram, por razões que são imputáveis ao Ministério, começarão a formação até ao início do terceiro período sendo estabelecido um plano de estudos que lhes assegure a recuperação eficaz dos dois trimestres perdidos.

A lista provisória de candidatos foi publicada no Diário da República n.º 84 - II Série de 10 de Abril de 1987.

Estatuto da Carreira Docente

Tendo-se verificado o incumprimento de algumas das datas estabelecidas entre o MEC e a FNSP para a negociação do Estatuto, e não tendo, ainda, o MEC apresentado à FNSP a sua proposta de Estatuto, o Ministro da Educação - que vai assumir, pessoalmente, este processo - comprometeu-se a apresentar a sua primeira proposta até ao início do terceiro trimestre.

Será garantido um prazo de 45 dias para discussão do projecto com os professores.

As negociações deverão estar concluídas até ao final do ano lectivo por forma a que a publicação do Decreto-Lei se possa fazer dentro dos prazos previstos pela Lei de Bases do Sistema Educativo.

A FNSP, entretanto, continua os seus estudos e consultas à classe tendo já tratado os resultados de uma sondagem enviada em Janeiro aos professores e para a qual contou com cerca de 1000 respostas.

A crise política em que o país mergulhou com a apresentação de moção de censura ao Governo pode vir a alterar este calendário.

Quadros Complementares de Effectivos

Também sobre esta matéria foram obtidos acordos que podem ser postos em causa pela crise política mencionada.

A FNSP continuará a lutar para que seja posto em prática o princípio fundamental do acordo, a saber: Todos os professores portadores de habilitação própria com 2 anos de serviço e vínculo ao MEC passarão a professores efectivos de um quadro complementar devendo, no caso dos professores não profissionais, realizar a formação em serviço em data posterior.

NESTE NÚMERO:

- FORMAÇÃO DE PROFESSORES
- ESCOLA CULTURAL
- CARREIRA DOCENTE E AVALIAÇÃO DE PROFESSORES
- NOTÍCIAS DOS SINDICATOS
- LEGISLAÇÃO
- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Proprietário — *Federação Nacional dos Sindicatos de Professores*

Directora — *Maria Manuela Teixeira*

Distribuído por — *F.N.S.P.*

Redacção : *Rua D. João IV, 610 — 4000 PORTO*

Composição e impressão:
Tipografia Nunes, Lda.
4000 PORTO

NÃO VAMOS PARAR

A crise política em que estamos submergidos vem criar um fatal compasso de espera nos projectos em discussão.

Quando escrevo estas linhas está eminente a comunicação ao país do Senhor Presidente da República que, tudo indica já, irá optar por eleições.

Entra, assim, o Governo em período de "Gestão" em que as medidas de fundo ficam a aguardar.

Não será, pois, cumprido o calendário de negociação do Estatuto. Nem será concluído o diploma sobre formação de professores.

Mas outros compromissos e outros diplomas não devem esperar por poderem considerar-se, legitimamente, medidas de gestão.

É o caso evidente, dos diplomas sobre concursos e, naturalmente, o que se refere à criação dos Quadros Complementares.

Não pretendemos que o Governo exceda as funções de gestão mas também não permitiremos que não cumpra os compromissos que assumiu quando eles não colidam com os poderes que possui.

Porque se é normal que as crises aconteçam não é possível que se paralise o país.

Pela nossa parte prosseguiremos o debate interno sobre questões de grande alcance como são os problemas de Estatuto da Carreira Docente ou da Gestão.

Estaremos preparados para os discutir com o Governo - seja ele qual for - que sair das próximas eleições.

Manuela Teixeira

SINDLEP

A GREVE DAS DELEGAÇÕES ESCOLARES

A não resolução, por parte do MEC, do problema dos vencimentos dos delegados escolares (opção pelo vencimento de professor devido à publicação do D. L. n.º 100/85, de 17 de Maio) e, ainda, a sua intenção de substituir os subdelegados escolares por professores em situação de des-tacamento, levou a que, nos dias 12, 13 e 29 do mês de Março findo, delegados e subdelegados escolares entrassem em greve, tendo sido encerradas cerca de 73 % das delegações escolares do país nos primeiros dias e 44 % no terceiro.

A greve, decretada pelo SINDLEP e pela FNSP em última instância, por se considerar escandalosa a situação criada pelo MEC, deu os seus resultados.

Foi, finalmente, assinado um Despacho Conjunto pelos Srs. Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Escolar a garantir a retroactividade à data do direito à concessão das fases, 4.ª e 5.ª agora e 6.ª em JAN/88, aos delegados escolares que optaram pelo vencimento de professor.

Foi, também, garantido à FNSP pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, na reunião de 24 de Março p. p., na futura reestruturação das delegações escolares, serão considerados todos os professores (delegados e subdelegados) existentes no sistema.

Porém, no despacho conjunto antes referido, é retirada a insignificante gratificação de 2.000\$00 aos delegados escolares que optaram ou vierem a optar pelo vencimento

O SDP-Sul

A EXPANSÃO SINDICAL

Durante os meses de Março e Abril o Sindicato Democrático dos Professores do Sul, contactou várias escolas da sua zona de acção, auscultando as preocupações e os anseios dos professores e sensibilizando-os para a grande e responsável tarefa que se avizinha de uma discussão ampla e participada da proposta de Estatuto que o Ministério da Educação irá apresentar à classe.

Estes contactos permitiram novas adesões ao Sindicato, confirmando assim o seu crescimento e implantação na Zona Sul, ao serviço da educação e dos professores.

PARTICIPA
NA VIDA
DO TEU SINDICATO

do lugar de origem. A Direcção do SINDLEP não podia calar-se perante este acto discriminatório, ilegal, imoral e injusto, fazendo como lhe competia o devido reparo ao Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar, dando dele conhecimento aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro da Educação, Provedor de Justiça e, ainda aos Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República.

ELEIÇÕES DOS NOVOS CORPOS GERENTES

Está a terminar o mandato dos actuais corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares, pelo que, nos próximos meses de Maio e Junho decorrerão os respectivos actos eleitorais, donde sairão os eleitos para o próximo triénio de 1987/ 90 estando já marcada a eleição dos delegados distritais para o dia 22 de Maio.

Eleitos os delegados distritais fica constituído o Conselho Coordenador, órgão máximo e deliberativo do SINDLEP, do qual sairá a Direcção e Conselho Fiscal.

Espera-se que todos os actos eleitorais decorram com a normalidade e a democraticidade indispensáveis à estabilidade do sindicato, apelando aos sócios de cada distrito que participem activamente na eleição dos seus legítimos representantes.

FORMAÇÃO

De acordo com o programa previamente estabelecido e amplamente divulgado, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul levou a efeito durante os meses de Março e Abril as seguintes acções:

23/03/87 — Ponte de Sor — “A reforma do Sistema Educativo”

02/04/87 — Nisa — “Comunicação e Leitura Infantil”

03/04/87 — Évora — “Comentários Pedagógicos sobre a Lei de Bases”

Em todas elas se verificou uma significativa adesão dos professores, de que resultou a entrada de novos sócios para o Sindicato.

O SPD sul irá ao longo dos meses de Maio e Junho continuar este tipo de acções, dando cumprimento ao seu programa para o ano lectivo 86/87.

A ESCOLA CULTURAL

Manuel Patrício *

Todos conhecemos a escola curricular. É a escola que nos formou. É a escola de um grande número de disciplinas paralelas, que se desenrolam passo a passo mas nunca se encontram. É a escola das classificações e dos exames no circuito fechado do currículo. É a escola que reduz o saber ao programa e quer reduzir a vida a esse saber. É a escola que impõe o saber congelado, em vez de propor a aventura de pescar o saber vivo. É a escola do constrangimento e da mimese, contra a escola da liberdade e da descoberta permanente.

Esta escola é insuficiente. Não basta para os alunos, que querem iluminar a vida com a consciência em vez de a sepultarem sob a tampa de um saber morto. Não basta para os professores, que recusam a monotonia de um trabalho de funcionários do saber e, ao contrário, amam a alegria da construção em comum, com o aluno, do conhecimento e compreensão da verdade: de como as coisas são, de como as coisas se fazem, porquê e para quê.

A escola curricular não é, não obstante, uma inevitabilidade. Ela pode e deve ser superada por um outro paradigma de escola: a escola cultural. Agora que é preciso dar realidade à Lei de Bases do Sistema Educativo impõe-se ver com clareza que é preciso mais do que uma boa escola curricular, que é preciso pôr de pé a escola cultural.

O que é a escola cultural? É aquela que vive impulsionada, desde o seu âmago, por uma poderosa intencionalidade cultural. Essa inten-

cionalidade cultural deve habitar o coração da própria dimensão curricular da escola. Deve, depois e por cima, concretizar-se na dimensão extracurricular da escola. O currículo não chega. O currículo é constituído por um certo número de disciplinas, fixo ou quase fixo. Ele tem de ser complementado por actividades desportivas e culturais de frequência livre. Estas actividades não devem ser um apêndice ornamental na botocira da escola, mas fazer parte integrante da vida desta.

A escola tem de tornar-se templo e tempo da cultura. Esta deve estar ali sob as suas mais importantes formas: a ciência, a arte, a técnica, a filosofia, o mito, a religião, o jogo. Se a escola se tornar isso, torna-se lugar e tempo da qualidade da vida juvenil. Com efeito, a cultura é funda e permanente exigência de qualidade; a cultura é o inimigo real do kitsch. Ora nós precisamos de uma juventude comprometida com a cultura, não de uma juventude embriagada e alienada pelo kitsch. E isto porque queremos um futuro de cultura e não um futuro de kitsch.

A escola cultural convém aos alunos, aos professores e à sociedade. Convém aos alunos, porque só ela pode corresponder aos seus mais fundos anseios de expressão e realização humana. Convém aos professores, porque só ela lhes permite a ansiada combinação do ensinar com o permanente aprender. Convém à sociedade, porque só ela transcende a atitude iterativa pela atitude criativa. Desde o Relatório Faure que

andamos a dizer que queremos a cidade — a pólis — educativa. Ora a pólis educativa só será possível pela escola cultural. Queremos, nessa pólis, a qualidade de vida; mas queremos, por sobre e envolvendo a qualidade de vida, a vida de qualidade.

A escola cultural não será possível sem um imenso esforço de todos nós. Ela é incompatível com os edifícios de que dispõe a nossa actual rede escolar, porque nada fica mais longe da escola cultural do que a escola massificante que temos. Ela é também incompatível com a pobreza dos equipamentos — pobreza quantitativa e qualitativa — que guarnecem as nossas escolas. A escola cultural exige uma opção: a opção da educação, a opção da cultura. A educação e a cultura não têm preço, mas custam dinheiro. O que não tem preço vale o dinheiro que nele se despende.

Condição *sine qua non* da escola cultural é o professor cultural. Temos de o formar. Temos, antes disso, de o delinear e de o querer fortemente. O professor-agente de ensino, operário desqualificado desta triste educação portuguesa, tem de acabar e ser transfigurado no professor **cle-ro**, no professor homem de cultura e agente promotor de cultura. Temos de erguer esse professor por sobre os ombros desanimados do professor-agente de ensino. Temos, no mesmo lance, de pagar a esse professor. Também ele não tem preço. E sem ele a pérola da cultura não crescerá dentro da ostra.

* Professor da Universidade de Évora e Membro da Comissão da Reforma do Sistema Educativo

RELATÓRIO DE ACTIV

O ano de 1986 foi um ano muito rico da vida da Federação.

Saída da crise gerada pela actuação do SINDEP, que viria a culminar com o seu afastamento em Outubro de 85 e a sua total desvinculação em Março de 86, a FNSP encontrou uma renovada unidade interna que lhe permitiu uma acção ágil e concertada na primeira linha de defesa dos professores.

UMA FEDERAÇÃO MAIOR

Tendo dado todo o seu apoio à transformação da Delegação de França da Federação em Sindicato independente a FNSP viria a aceitar a adesão do Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas no Conselho Nacional que se realizou no Porto em 29 de Maio. Nessa mesma reunião do Conselho Nacional foi admitido, também, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul constituído por professores que se desvincularam do SINDEP em consequência da actuação suicida e anti-federativa dessa organização.

A partir de 29 de Maio, portanto, a Federação estava maior, maior no número de Sindicatos, e na qualidade de intervenção dos seus membros.

Em 19 de Julho eram eleitos os novos Corpos Gerentes da Federação tendo-se constituído uma equipa coesa que vem a trabalhar num clima de grande consenso.

REUNIÕES DA FEDERAÇÃO

Ao longo de todo o ano realizaram-se 4 reuniões do Conselho Nacional:

Em 8 de Março, no Porto, para aprovação do relatório e contas do ano de 1985;

em 29 de Maio, em Coimbra, para aceitação da adesão do Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas e do Sindicato Democrático dos Professores do Sul;

em 19 de Julho, no Porto, para eleição dos Corpos Gerentes;

em 29 de Novembro, em Évora, para aprovação do Orçamento e Plano de Acção para 1987.

O Secretariado reuniu com periodicidade quinzenal.

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

O jornal da FNSP saiu com menor frequência do que a inicialmente prevista. Foi, porém muito activa a política de informação junto dos órgãos de comunicação social onde a imagem da Federação ganhou direito de cidadania.

ACÇÃO REIVINDICATIVA

Alguns acontecimentos importantes vieram alterar qualitativamente o sistema de ensino condicionando, de certa forma, a acção reivindicativa:

- Aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo
- Passagem para o Ensino Superior da formação inicial e em serviço de todos os professores
- Publicação do Decreto-Lei 100/86 que altera as carreiras dos professores do ensino não superior.

Decreto-Lei 100/86 — Grande vitória da FNSP

A alteração das carreiras dos professores do ensino não superior (D.L. 100/86) veio a ocasionar uma forte movimentação da classe docente em defesa de uma situação digna para os educadores de infância e professores do Ensino Primário.

Na sequência de uma negociação difícil e exigente veio a celebrar-se um acordo entre o Governo e a Federação que estaria na base do referido Dec.-Lei 100/86.

Recordamos que desse acordo faz parte uma cláusula importante que urge ter em conta na negociação do Estatuto da Carreira Docente, e que transcrevemos:

“ O enquadramento dos professores do ensino primário e educadores de infância será obrigatoriamente revisto em Sede de Estatuto ou no prazo máximo de 3 anos tendo em vista A NÃO DISCRIMINAÇÃO DE PROFESSORES POR GRAUS DE ENSINO”.

O dec.-Lei 100/86 na sua redacção final apresentou, porém, bloqueios que tentamos remover, o que é até ao final do ano não foi conseguido, nomeadamente o acesso à 5.ª fase de todos os docentes que integravam o 1.º escalão de vencimentos e a clarificação das letras de vencimentos dos professores de didáctica especial.

Elaboramos propostas de alteração aos vencimentos dos professores dos Ensinos Superior Universitário e Politécnico cuja negociação exigimos.

Os vencimentos dos professores universitários vieram a ser alterados pela Assembleia da República aquando da discussão e aprovação do OGE para 1986.

O diploma aprovado, porém, deixa algumas lacunas e indefinições em relação aos Institutos Superiores cujos estudos se elaboraram e que serão apresentados ao MEC no início do ano de 1987.

Estatuto da Carreira Docente

Após a publicação da Lei de Bases foram calendarizadas, numa reunião havida entre a FNSP e o MEC, as etapas de negociação do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior, já que a partir da publicação da Lei deixaram de existir motivos para o seu adiamento.

A FNSP constituiu um grupo de trabalho sobre esta matéria tendo apresentado ao Governo, no início de Dezembro, uma proposta sobre as matérias que deviam constar do Estatuto.

Formação de Professores

A passagem para o Ensino Superior da formação inicial, em serviço e contínua dos professores, foi um salto qualitativo nesta matéria.

DADES DO ANO de 1986

Acompanhamos o lançamento da rede de ESEs e a implementação do novo sistema de formação.

Exigimos :

- que todos os professores efectivos de nomeação provisória iniciassem a sua formação em 1 de Outubro de 1986;
- que a formação em serviço se iniciasse também para os professores do Ensino Particular;
- que às escolas fossem dados os meios necessários ao pagamento das deslocações dos professores às ESEs;
- que os curricula das diferentes escolas, com a salvaguarda da sua autonomia, tivessem uma certa homogeneização.

Negociamos os diplomas que:

- estendem ao Ensino Particular a formação em serviço (Dec.-Lei n.º 6/87);
- revêm a regulamentação da formação (Dec.-Lei n.º 405/86);
- indicam o número máximo de faltas que os formandos podem dar (Despacho n.º 246/MEC/86);
- estabelecem o regime jurídico da formação de professores (ainda não concluído).

Concursos

Com vista a melhorar o sistema de colocações negociámos, exaustivamente, um projecto de diploma de concurso para os professores não efectivos do ensino primário. Infelizmente o texto final, aprovado em Conselho de Ministros, não contém o quadro de apoio de âmbito concelhio que tinha sido negociado e que integrava as últimas versões do MEC.

Também foi melhorada, com as propostas da FNSP, a segunda fase do concurso dos professores provisórios dos ensinos preparatório e secundário.

O diploma da 1.ª fase, embora incluía algumas das nossas reivindicações não foi, porém, negociado com a detenção que merecia. Tal deveu-se à decisão do Governo de antecipar a abertura do ano escolar para 21 de Setembro.

Negociámos exaustivamente a criação do quadro complementar para o Ensino Primário. Tal quadro, porém, ainda não foi publicado aguardando novas reuniões sobre aspectos relativamente aos quais os acordos não tinham sido completos.

Educação Especial

Depois de vários anos de insistência foram finalmente revistos os subsídios de itinerância e de especialização para os professores do Ensino Especial e foram estabelecidas as equiparações dos cursos ministrados por várias entidades.

Professores no Estrangeiro

Foram negociados com êxito os aumentos salariais para 1987 dos professores de português no estrangeiro.

Colocamos ainda com insistência vários problemas que condicionam o trabalho dos professores do Ensino Primário tais como:

- pessoal auxiliar adequado em todas as escolas;
- aquecimento nas escolas, sobretudo no interior;
- verbas para expediente e limpeza;
- bonificação do tempo de serviço para efeitos de acesso às fases e reforma.

Reivindicámos, também, o acesso à 6.ª fase para os professores que se encontram em condições de solicitar a aposentação e o queiram fazer.

Embora estes problemas tenham merecido por parte do MEC toda a atenção que exigem e promessas de estudo, ainda não temos a garantia de que sejam resolvidos satisfatoriamente no próximo ano.

Outros problemas que foram tratados mas ainda sem solução são os respeitantes a:

- reforma dos professores do Ensino Particular;
- estabilidade para os professores de avançada idade e muitos anos de serviço vinculados e com habilitação própria ou suficiente;
- condições para acumulação no Ensino Particular;
- revisão da PRT das Instituições Particulares de Solidariedade Social que deveria ter ocorrido em Agosto p.p..

Foi estudado, debatido e preparado um documento sobre as condições de trabalho dos professores de Religião e Moral cuja negociação se espera ocorra no ano de 87.

Negociámos, com êxito, com a Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular, o CCT para o sector para 1986/87.

Acompanhámos o prosseguimento dos cursos de promoção de auxiliares a educadores nos termos do Despacho Conjunto n.º 52/80. Reivindicámos a revisão do Dec.-Lei 211/81 no que diz respeito ao posicionamento dos delegados escolares na carreira e a revisão das gratificações dos delegados e subdelegados escolares.

PERSPECTIVAS PARA 1987

No plano de acção, que o Secretariado apresentou ao Conselho Nacional, faz-se uma proposta de organização de 7 Departamentos:

Tesouraria e Administração
Coordenação reivindicativa
Divulgação e Informação
Formação Sindical e Profissional
Social e Cultural
Legislação e Auditoria Jurídica
Estudos pedagógicos

e prevê-se a realização de acções importantes no âmbito da formação e da discussão do Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior que deve polarizar a acção reivindicativa no ano de 1987.

SPZC

UMA GREVE SEM PROVEITO E SEM GLÓRIA

Uma infeliz aventura a greve de 26 e 27 de Março.
Quem perdeu? Os professores, sem dúvida.
Quem ganhou? A entidade patronal: O Governo.
E ganhará sempre enquanto as greves forem convocadas sem fundamentos concretos e motivadores, oportuna e seriamente apresentados à classe e por ela convictamente assumidos.
Na zona centro a greve saldou-se por um rotundo fracasso: 20 %. Não nos regozijamos.
Os que a Fenprof cinicamente enganou dificilmente entrarão noutra.
Os que ficaram de fora, conscientemente, lamentam-na.
Os detratores do movimento sindical, erguem-na como bandeira.
Uma greve perdida é desprestígio, enfraquecimento.
Uma greve manipulada, como esta, é anti-sindical.

JORNADAS PEDAGÓGICAS

O SPZC implementou nos diversos distritos um plano de jornadas pedagógicas especialmente destinadas à informação dos professores dos diferentes sectores de ensino.
Em Castelo Branco serão tratados os seguintes temas:
A vida afectiva e as interacções educativas
Bibliotecas (Técnicas documentais)
Saúde Escolar/Saúde oral

SPZN

CENTRO DE FORMAÇÃO-AÇÕES A REALIZAR EM MAIO

ACÇÕES PEDAGÓGICO-SINDICAIS

- 21 - Para os concelhos de Bragança e Vimhais (primário)
A realizar na Escola Superior de Educação de Bragança
- 22 - Para os concelhos de Carrazêda de Ansiães, Vila Flor e Alfândega da Fé (primário)
A realizar na Escola Secundária de Carrazêda de Ansiães
- 28 - Para o concelho de Chaves (primário)
Local a designar
- 29 - Para o concelho de Mirandela (primário)
A realizar na Escola Preparatória de Mirandela

ACÇÕES PEDAGÓGICAS

- * 11 - Português - "Problemas do Ensino de Língua Materna"
A realizar no Centro de Formação Profissional do S.P.Z.N.
- 20 - "Jean qui rit" para o concelho de Guimarães (primário)
A realizar na Escola Primária da Quintã-Guimarães
(esta acção, em 5 sessões, prossegue no mês de Junho)
- * 25 - Português - "Problemas do Ensino de Língua Materna"
A realizar no Centro de Formação Profissional do S.P.Z.N.

Em Viseu tiveram lugar nos dias 2, 3 e 4 de Abril, com o programa seguinte:
Sociologia da Educação
Psicologia do desenvolvimento
Elaboração de textos
Avaliação
Planificação

Em Leiria realizou-se no dia 12 de Março, tendo como tema de trabalho "O novo acordo ortográfico".
Estas acções foram orientadas por professores da Universidade de Aveiro, de diversas Escolas Secundárias e por um membro da Sociedade de Língua Portuguesa.
Para Maio estão previstas as jornadas de Aveiro, Coimbra e Guarda.

CURSOS DE INFORMÁTICA

No distrito de Castelo Branco têm prosseguido em bom ritmo os cursos de iniciação à informática e de formação de monitores para orientação dos mesmos.
Para efeito, foi adquirido pela delegação distrital um conjunto de quatro equipamentos.
No início do próximo mês de Maio recomeçarão idênticos cursos em Coimbra.
Prevê-se que no mês de Junho sejam em Leiria e Aveiro.

(semana a fixar) - Informática no Ensino (secundário, preparatório e primário)
Local a designar

CURSO DE SINDICALISMO

12 a 14 - Para delegados sindicais do distrito de Vila Real e dos concelhos do distrito do Porto e Gaia.
A realizar no Centro de Formação Profissional do S.P.Z.N.
GRUPO CORAL DO S.P.Z.N.

Está em organização no S.P.Z.N. um Grupo Coral, que tem como objectivo proporcionar aos sócios a recriação da música e da cultura.
As inscrições estão ainda abertas e o plano de actividades será definido no decorrer deste 3.º período.
A solicitação de vários sócios o Grupo Coral vai incluir uma secção de "Fado de Coimbra".

SEIVA TRUPE

A Companhia de Teatro Seiva Trupe faz um desconto de 20% aos sócios do Sindicato na peça que presentemente está em cena, "O Motim". Este desconto não é extensivo aos familiares e é feito mediante a apresentação do cartão de sócio, devidamente actualizado.
Estamos a fazer deligências no sentido de conseguir descontos para as futuras peças que esta Companhia apresentará.

* Estas acções destinam-se aos professores, dos sectores preparatório e primário, que ficaram em lista de espera na última acção.

A Europa das Comunidades e O Sistema Educativo Português

“A Europa das Comunidades e o Sistema Educativo Português” foi o primeiro dos Seminários de reflexão que a Federação Nacional dos Professores realizou nos dias 12 e 13 de Fevereiro na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa.

Reflectir sobre algumas questões que a adesão de Portugal à Comunidade Europeia suscitou chamou a atenção dos professores para a necessidade urgente de implementar a Lei de Bases do Sistema Educativo Português foram objectivos prioritários deste encontro que contou com a presença de 200 professores de todos os sectores e graus de ensino.

João Raimundo presidente da FNSP abriu os trabalhos afirmando que “a consolidação e o desenvolvimento da Europa das Comunidades dependem essencialmente do que forem as políticas educativas. Aludiu à “dimensão europeia” que se deve introduzir na formação de professores bem como ao desenvolvimento da cooperação com as instituições dos diversos estados membros.

Seguiram-se as seguintes comunicações:

— “A Reforma do Sistema Educativo” — Manuel Patrício da Universidade de Évora;

— “Por uma Cultura Europeia (Programas sobre a Europa)” — Maria Helena Valente Rosa da Direcção Geral do Ensino Básico;

— “Mobilidade dos trabalhadores e reconhecimento mútuo dos diplomas. Mobilidade dos docentes” — Vitor Crespo, Universidade de Coimbra;

— “Condições sócio-profissionais dos professores nos países da Comunidade” — Elie Jouen, Assistente de Secretário Geral do SPIE (Secretariado Profissional Internacional do Ensino).

Os professores, que se dividiam em diferentes grupos, reflectiram e debateram muitas questões e entre as conclusões do Seminário podemos salientar as seguintes:

• É necessário dignificar a profissão e o ensino tendo em conta que o desenvolvimento de um país passa por um sério investimento na EDUCAÇÃO;

• É imperativo desenvolver rapidamente a educação pré-escolar;

• É necessário levar à prática, a muito curto prazo, a efectividade da escolaridade obrigatória de nove anos;

• O Ensino Superior tem de ser objecto de uma reforma profunda;

• A escola curricular deve ser transcendida por um novo paradigma de escola;

• A formação de professores e o seu Estatuto devem facilitar a mobilidade no interior do Sistema Educativo e no âmbito da Comunidade Europeia;

• As escolas devem ter maior autonomia pedagógica com correlativo acréscimo de responsabilidades;

• A criação de uma Europa dos cidadãos impõe o desenvolvimento de programas que acentuem e aprofundem a matriz cultural comum aos povos da Comunidade;

• É necessário reforçar a colaboração entre as organizações europeias membros do SPIE para fazer progredir os ideais comuns de um sindicalismo livre, responsável e independente num mundo marcado por grandes transformações técnicas e sociais.

A encerrar os trabalhos, Manuela Teixeira Secretária Geral da FNSP fez uma longa e importante intervenção que desenvolveu em duas linhas mestras:

1 — A participação eficaz, responsável e coerente dos Sindicatos e dos professores na Reforma do Sistema Educativo Português bem como na construção da sociedade do futuro onde “a escola de todos seja uma Escola geradora de igualdade e espaço de crescimento das crianças e jovens como pessoas e cidadãos livres e iguais”.

2 — A necessidade que Portugal tem de investir na Educação para que o país, “com a sua cultura de oito séculos desempenhe na Europa o papel a que tem direito e que a nós, professores e sindicalistas importa-nos menos uma Europa de mercado do que a Europa dos cidadãos, a Europa dos povos que se reconhecem com uma matriz cultural comum”.

O Ensino e a Democracia na Escola

Na sequência dos dois estágios anteriormente realizados na Guarda (FNSP) e em Huesca (FETE) teve lugar de 6 a 10 de Abril em Pau, França o último estágio internacional subordinado ao tema “O ensino e a democracia na Escola”.

Reuniram-se as três Federações, a francesa (FEN) com 12 elementos, a espanhola (FETE) com 12 elementos e a portuguesa (FNSP) com 11 elementos para analisar e discutir a realidade dos professores e alunos franceses, uma vez que o mesmo trabalho se tinha já feito em Portugal e Espanha.

Do estágio constou a visita às escolas dos diferentes sectores e graus de ensino: Jardins de Infância, Escolas Primárias, Preparatórias, Secundárias, Profissionais e Universidade. Estas visitas incluíram a assistência a aulas e

discussão de métodos e condições de trabalho com os professores dos diferentes estabelecimentos.

Deste intercâmbio de ideias entre os vários professores de nacionalidades diferentes e com realidades próximas todos saíram enriquecidos. Perspectivas novas que se enquadram no problema premente que temos em mãos neste momento que é o do Estatuto da Carreira Docente Não Superior e o da Avaliação dos Professores.

O estágio terminou com a presença de Nicole Pery, vice-presidente do Parlamento Europeu que fez um balanço dos projectos que a Comunidade Europeia perspectiva para os jovens e realçou a importância de uma Europa, comunidade Cultural.

legislação

D. R. N.º 300 I SÉRIE — 31/12 - 3.º SUPL.

- Portaria N.º 780/86 — Actualiza os vencimentos pensões diuturnidades, ajudas de custo Subsídio de Refeição e prestações da A.D.S.E. dos trabalhadores da Administração Pública para 1987.

D. R. N.º 300 I SÉRIE — 3/1/87

- Decreto-Lei N.º 6/87 — Aprova a lei orgânica do Ministério da Educação e Cultura. Revoga o D. L. n.º 408/71 de 27/9 e demais legislação orgânica que lhe é complementar.

D. R. N.º 4 I SÉRIE — 6/1

- Decreto-Lei N.º 6/87 — Alarga o processo de formação em serviço dos docentes dos Ensinos Preparatórios e Secundário das Escolas públicas aos docentes das escolas de ensino particular e cooperativo para efeitos de profissionalização

D. R. N.º 11 I SÉRIE — 14/1

- Decreto-Regulamentar N.º 6/87 — Introduce alterações ao Decreto Regulamentar n.º 51/85 de 7/8 que regulamenta a 2.ª Fase do Concurso de Professores profissionalizados não efectivos e provisórios dos Ensinos Preparatórios.

D. R. N.º 12 I SÉRIE — 15/1

- Decreto-Lei N.º 31/87 — Suspende temporariamente a aplicação das penalidades previstas no n.º 2 do artigo D. L. 381-C/85 de 28/9 a docentes que não tenham apresentado certificado de robustez psíquica para o exercício de funções docentes.

D. R. N.º 14 II SÉRIE — 17/1

- Despacho N.º 246/MEC/86 — Define as faltas dos formandos

D. R. N.º 14 II SÉRIE — 17/1

- Despacho N.º 252/MEC/86 — Determina os momentos de Avaliação

D. R. N.º 14 II SÉRIE — 17/1

- Despacho N.º 1/AE/EBS/87 — Determina o período de realização de exames nos ensinos Preparatório e Secundário.

D. R. N.º 14 II SÉRIE — 24/1

- Despacho N.º 3/EBS/87 — Aprova o Regulamento de Avaliação do Curso de Complemento de Formação para professores de Trabalhos Manuais e 12.º grupo.

D. R. N.º 20 I SÉRIE — 24/1

- Portaria N.º 60/87 — Actualização dos valores de diversas prestações dos Regimes de Segurança Social e de protecção da função pública.

D. R. N.º 20 I SÉRIE — 24/1

- Despacho N.º 4/MEC/87 — Determina o início do próximo ano lectivo e o período durante o qual os docentes poderão gozar as suas férias.

D. R. N.º 24 I SÉRIE — 29/1 SUPL.

- Decreto-Lei N.º 50-A/87 — Dá nova redacção a alguns artigos do D. L. 75/85 de 25/5 e estabelece critérios para as colocações dos professores profissionalizados não efectivos e provisórios dos Ensinos Preparatório e Secundário.

D. R. N.º 24 I SÉRIE — 29/1 SUPL.

- Decreto-Lei N.º 50-B/87 — Altera algumas disposições ao n.º 17-C/86 de 6/2 que estabelece normas sobre colocações e concursos de professores efectivos dos Ensinos Preparatórios e Secundário.

D. R. N.º 29 I SÉRIE — 4/2

- Despacho Normativo N.º 9/87 — Fixa as quotas para o ano lectivo de 1986/87 de descongelamento do pessoal docente dos Estabelecimentos de Ensino Superior.

D. R. N.º 42 I SÉRIE — 19/2

- Decreto-Lei N.º 80/87 — Introduce alterações ao D. L. N.º 3/87 de 3/1 (Lei orgânica do Ministério da Educação e Cultura)

D. R. N.º 46 II SÉRIE — 24/2

- Despacho N.º 73/MEC/87 — Cursos de especialização de crianças ou jovens deficientes são considerados para efeitos profissionais especializados para exercício de funções docentes no âmbito da educação e ensino especial os docentes que frequentarem com aproveitamento qualquer dos Cursos.

D. R. N.º 53 I SÉRIE — 5/3

- Despacho N.º 17/EBS/87 — Determina que os Professores de Trabalhos Manuais e 12.º grupo do Ensino Secundário em exercício de funções no Ensino Particular e Cooperativo desde que aprovados no Curso de Complemento de formação previsto no D. L. 311/84 de 26/9 nomeadamente no n.º 3 do artigo 1.º situam-se nos níveis de vencimentos constantes do respectivo contrato colectivo de trabalho correspondente ao nível L do mapa anexo ao D. L. n.º 100/86 de 17/5.

D. R. N.º 64 II SÉRIE — 18/3

- Despacho N.º 78/MEC/87 — Sempre que se verifique a impossibilidade de eleger os Representantes do pessoal docente no Conselho Directivo deve tal facto ser comunicado à respectiva direcção Regional de educação pelo Conselho Directivo em funções ou quem suas vezes fizer.

D. R. N.º 66 II SÉRIE — 23/3

- Despacho N.º 79/MEC/87 — Fixa os prazos para se concretizarem as deslocações de docentes (Requisição destacamento e Comissão de Serviço)

D. R. N.º 71 II SÉRIE — 26/3

- Despacho — Reconhece como válida a previsão inserta na lista publicada no D. R. n.º 57 de 26/2/86 para efeitos de concessão de 2.ª e 3.ª fases (Ensinos Primário e Pré-Primário)

D. R. N.º 74 I SÉRIE — 30/3

- Decreto-Lei N.º 151/87 — Permite que o abono das diuturnidades seja feito sem dependência do pedido do funcionário interessado e com efeitos a partir do momento em que se adquire o respectivo direito.

Formação de Professores - Linhas de Força

O MEC enviou ao Secretariado da FNSP um novo projecto sobre o regime jurídico de formação de professores que - integrando as propostas e tendo em conta as críticas por nós formuladas ao primeiro projecto - mereceu o acordo global do Secretariado. Pela sua relevância transcrevemos parte do preâmbulo do referido projecto, que refere as linhas de força da filosofia pedagógica de base em que assenta o documento.

— O princípio orientador de que uma política de formação de educadores e de professores deve ser totalizante e integradora, articulando sequencial e harmoniosamente a competência profissional dos docentes de todos os escalões.

— O princípio orientador de que uma política de formação de educadores e de professores tem de assentar na definição prévia das grandes finalidades prosseguidas pelo sistema educativo nacional.

— A ideia de que o projecto educativo nacional é, no seu diâmetro exacto, um projecto cultural, pelo que o educador e o professor são, realmente, não meros agentes de ensino, mas autênticos agentes culturais.

— A ideia consequente de que, uma vez que o diâmetro exacto da

cultura é a humanidade, o educador e o professor não são apenas promotores da cultura nacional, mas verdadeiramente promotores da cultura nacional-humana.

— A concepção de que o educador e o professor do futuro que começa hoje têm de ter competência da especialidade e competência pedagógodidáctica, mas tudo dentro da competência antropagógica, que é a competência no domínio da promoção do **homo humanus**

— A sugestão de que o esquema de formação que parece mais adequado a alcançar este supremo desiderado é o processo da formação integrada, ainda que outros esquemas possam ser válidos e praticados.

— A evidência de que a formação inicial é indissociável da

formação continua, pelo que aquela deve ser desde logo concebida, estruturada e realizada em articulação com esta.

— A convicção de que a dimensão investigativa é hoje uma componente essencial na formação e na actividade profissional dos educadores e dos professores de todos os escalões.

— A ideia-força de que só instituições de formação flexíveis, abertas à comunidade e nela enraizadas podem articular convenientemente a formação inicial, a formação contínua e a formação em exercício e nutrir este todo formador da substância matricial da investigação.

Carreira Docente e Avaliação de Professores

(cont. da pág. 12)

Seguiu-se a comunicação de **Manuel Viegas de Abreu**, professor da Universidade de Coimbra que falou sobre "O Perfil do Professor no horizonte da Reforma do Sistema Educativo".

Desenvolveu, assim, a sua comunicação em quatro pontos:

- Necessidade cada vez maior de uma formação profissional específica e adequada. O professor será, então "um perito de aperfeiçoamento e de desenvolvimento das capacidades dos outros homens e mulheres".

- Importância "da qualidade da comunicação e das relações inter-pessoais como factor decisivo do desenvolvimento da personalidade".

- Necessidade de uma nova reformulação "de expectativas dos professores, o incentivo à expressão e valorização de capacidades referenciados dos alunos".

- Implicações pedagógicas do desenvolvimento científico e tecnológico nomeadamente nos domínios da informação e da comunicação".

Concluindo, sublinhou: "A actuação do professor como agente do desenvolvimento, inter-pessoal e comunitário apresenta-se como factor imprescindível da modificação indispensável da escola actual".

O Seminário concluiu com um painel em que participaram **Alberto Amaral**, reitor da Universidade do Porto, **Diogo Vasconcelos**, estudante, **Joaquim Azevedo**, da Comissão de Coordenação da Região Norte, **Manuel Pinto**, jornalista, **Manuela Maldonado**, professora do Ensino Secundário e **Valter Cabral**, professor do Ensino Primário.

Com perspectivas, naturalmente diversas, todos convergiram sobre a necessidade de uma avaliação de serviço docente como garantia da qualidade do ensino e da dignificação da carreira do professor.

Tornando-se impossível, por falta de espaço, transcrever esse interessante debate referimos, apenas, algumas das exigências aos professores que foram enunciados pelo Diogo:

- que não encarem o ensino como um emprego em part-time;

- que tenham critérios honestos na Avaliação;

- que evitem a tentação do poder e não afirmem que "têm a faca e o queijo na mão";

- que sejam incentivadores da participação e motivem os alunos;

- que tenham uma relação "pessoal" com os estudantes mas evitem excessos de familiaridade.

Carreira Docente e Avaliação de Professores

Realizou-se nos dias 26 e 27 de Março o Seminário de Reflexão sobre “Carreira Docente e Avaliação de Professores” iniciativa da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP) com o apoio de Sindicato dos Professores da Zona Norte (SPZN). Este Seminário contou com a presença de cerca de 500 professores dos diversos sectores e graus de ensino.

No início dos trabalhos, **Manuela Teixeira** referiu que os objectivos deste Seminário foram estudar, reflectir e debater, ajudar a lançar as sementes de uma nova forma de pensar”, de abrir possibilidades sem estabelecer definições.

Recordou que a avaliação é um dos pontos mais polémicos do Estatuto mas, é também, exigência da própria Lei de Bases, que se refere ainda às responsabilidades profissionais sociais e culturais dos professores. “Aceitamos, por isso, a avaliação da nossa actividade e como professores responsáveis assumimos todas as dimensões da Escola, mas para isso, exigimos melhores condições de trabalho, uma formação de qualidade e uma carreira prestigiada”. Remeteu, ainda, para 74 a preocupação que os professores têm em relação ao Estatuto e afirmou que depois da Lei de Bases do Sistema Educativo já aprovada e publicada “estava traçado o referencial para o estudo, o debate e a negociação do Estatuto da Carreira Docente”.

A primeira comunicação deste Seminário de **João Formosinho**, professor da Universidade do Minho subordinada ao tema “Avaliação dos Professores - uma perspectiva organizacional”, procurou enquadrar a problemática da avaliação dos professores na responsabilização dos mesmos numa sociedade desenvolvida.

A comunicação relacionou, depois, a avaliação dos professores com a formação contínua e com a carreira docente.

Terminou propondo um modelo organizacional de avaliação dos professores que responsabiliza o próprio professor pelo desencadear do seu processo de avaliação, condicionando a promoção na carreira à sua avaliação.

A comunicação seguinte, de **Joaquim Vilela de Araújo** da Escola de Enfermagem do Porto, tratou “Avaliação Profissional - uma tentativa”.

Foi feita uma perspectiva histórico-legal da classificação na Função Pública e foi apresentado o modelo de avaliação em serviço que é praticado na classe profissional dos enfermeiros com a explicação pormenorizada dos interve-

nientes na avaliação, dos items a avaliar, bem como dos efeitos dessa avaliação na progressão da carreira.

Seguiram-se as comunicações de **Isabel Castaño** e **Joaquim Muñoz**, membros da Direcção Espanhola dos Trabalhadores do Ensino - FETE/UGT sobre “A discussão em Espanha da Carreira Docente e Avaliação de professores”.

É defendida pela FETE/UGT uma carreira docente baseada no mérito pessoal do professor.

A avaliação do referido mérito pode ser feita por Comissões de professores que valorizarão, de preferência, os seguintes items: exercício eficaz da função docente, actividades de formação permanente, investigação e inovação educativas e exercício prolongado da docência em zonas ou centros com dificuldades específicas.

Os critérios que devem inspirar a referida avaliação são os de mérito, capacidade e objectividade. O professor avaliado deve ter a possibilidade de conhecer as informações, bem como de recorrer se não estiver de acordo com elas.

Afirmaram, a terminar, que a FETE/UGT entende que a definição de carreira docente contribuirá para uma melhor qualidade de ensino e para a dignificação da função do professor.

A comunicação de **Maria Luísa Alonso**, professora da Universidade do Minho foi sobre “Avaliação Profissional e Inovação Educativa: um modelo para o desenvolvimento profissional de Professores”.

Partindo do pressuposto do papel fundamental dos professores na melhoria da qualidade do ensino - aprendizagem, analisou o conceito de “profissionalismo” aplicado ao âmbito da profissão docente e relacionou o conceito de profissionalismo docente com o de inovação educativa. Apresentou alguns princípios e critérios orientadores da formação profissional sistemática dos professores e fez uma análise do papel da avaliação da competência profissional segundo os referidos critérios.

(cont. na pag. 11)

RESPONSABILIZAR
O PROFESSOR PELO
SEU PROCESSO DE
AVALIAÇÃO

